

CERTIFICATE

A empresa

Fatilino - Fábrica de Confeções, Lda.
Zona Industrial do Socorro, Lote 19
4820-570 Quinchães - Braga, PORTUGAL

De acordo a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® e baseado no nosso relatório nº **1700/2022** tem autorização, por meio deste certificado, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX®

OEKO-TEX®
CONFIDENCE IN TEXTILES
STANDARD 100



10449CIT CITEVE

Testado a substâncias nocivas
www.oeko-tex.com/standard100



para os seguintes artigos

Artigos de vestuário exterior em malha tingida em Algodão Orgânico - GMO não detetável e misturas com Poliéster e Elastano e estampada em Algodão Orgânico - GMO não detetável e misturas com Elastano.

Inclui a aplicação de bordados e os acessórios: linhas de costura, fechos, botões, fitas, entretelas, lantejoulas, etiquetas tecidas e estampadas.

(Matérias primas base já pré-certificadas STANDARD 100).

O resultado da análise do processo de acordo com a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX®, anexo 4, **produtos da classe I**, comprova que foram cumpridos os requisitos relativos à ecologia humana da norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® definidos no anexo 4 para produtos para bebé.

Os artigos certificados cumprem os requisitos do Anexo XVII do REACH (incluindo o uso de corantes azoicos, níquel libertado, etc.), os requisitos Americanos no que diz respeito ao teor em chumbo total nos artigos para criança (CPSIA, com exceção dos acessórios em vidro) e os da norma chinesa GB 18401:2010 (os requisitos de etiquetagem não foram verificados).

O beneficiário do certificado está comprometido, através da assinatura da declaração de conformidade de acordo com a norma ISO 17050-1, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX® somente em produtos que estão em conformidade com as amostras analisadas. A conformidade é verificada em auditorias.

O certificado 10449CIT é válido até 28.02.2023

V. N. de Famalicão, 03.03.2022

António Braz Costa
Diretor-geral do CITEVE



CERTIFICATE

The company

Fatilino - Fábrica de Confecções, Lda.
Zona Industrial do Socorro, Lote 19
4820-570 Quinchães - Braga, PORTUGAL

is granted authorisation according to STANDARD 100 by OEKO-TEX® to use the STANDARD 100 by OEKO-TEX® mark, based on our test report **1700/2022**



for the following articles:

Dyed exterior knitted garments in Organic Cotton - GMO not detectable and blends with Polyester and Elastane and printed in Organic Cotton - GMO not detectable and blends with Elastane.
Includes embroidery application and the accessories: sewing threads, zippers, buttons, ribbons, interlinings, sequins, woven and printed labels.
(Based on starting materials already STANDARD 100 pre-certified).

The results of the inspection made according to STANDARD 100 by OEKO-TEX®, Annex 4, **product class I** have shown that the above mentioned goods meet the human-ecological requirements of the STANDARD 100 by OEKO-TEX® presently established in Annex 4 for baby articles.

The certified articles fulfil requirements of Annex XVII of REACH (incl. the use of azo colourants, nickel release, etc.), the American requirement regarding total content of lead in children's articles (CPSIA; with the exception of accessories made from glass) and of the Chinese standard GB 18401:2010 (labelling requirements were not verified).

The holder of the certificate, who has issued a conformity declaration according to ISO 17050-1, is under an obligation to use the STANDARD 100 by OEKO-TEX® mark only in conjunction with products that conform with the sample initially tested. The conformity is verified by audits.

The certificate 10449CIT is valid until 28.02.2023

V. N. de Famalicão, 03.03.2022



António Braz Costa
General Manager of CITEVE

